



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 74, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o projeto do curso de extensão:
Minicurso: O que se repete na análise?
Transferência e resistência na clínica
psicanalítica.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 26 de maio de 2026, e

Considerando o Processo nº 1574/2026.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o projeto do curso de extensão: Minicurso: O que se repete na análise? Transferência e resistência na clínica psicanalítica, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 27/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 03/06/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH